



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (011) 493-4333 - Telex (011) 79930
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

*Di renogada pela lei municipal
nº 1649/1993.*

LEI Nº 1.441/91

*Augusto
P. Pinna*

EUGÊNIO COLTRO, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Ficam majorados os vencimentos dos empregos e funções constantes dos quadros anexos e que fazem parte integrante da presente lei, enquadrados pelas Leis nº 1327 e 1329/89.

ARTIGO 2º- Os inativos e pensionistas serão enquadrados por Decreto, conforme preceitua o artigo 16 da Lei nº 1.329-A/89, excetuando os pensionistas que recebem complementação salarial atualizadas mensalmente por força da Lei, sendo os primeiros enquadrados em igual função aos servidores da ativa, mais as vantagens decorrentes da Lei.

ARTIGO 3º- Os conveniados de que trata a Lei nº 1.308/89 e que exercem as funções dispostas no artigo 2º daquele estatuto, passam a receber os seguintes vencimentos: (Lei 1.389/90).

- | | |
|---------------------|----------------|
| a) MONITOR | Cr\$ 9.600,00 |
| b) SUPERVISOR | Cr\$ 14.500,00 |
| c) SERVENTE | Cr\$ 4.800,00 |

ARTIGO 4º- Com exceção dos conveniados de que trata a Lei nº 1.308/89 c/c a Lei nº 1.389/90, os servidores municipais não perceberão salário inferior ao salário mínimo, equiparando-se automaticamente, quando qualquer majoração do mesmo vier a ocorrer, estando o Poder Executivo expressamente autorizado para tanto.

ARTIGO 5º- Os recursos para atender aos encargos da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

S. J.



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (011) 453-4933 - Telex (011)79630
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

ARTIGO 6º- Esta lei entrará em vigor ao
1º dia do mês de Janeiro de 1991, revogadas as disposi-
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

em 18 de janeiro de 1991


EUGÊNIO COLTRO

Prfeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, pu-
blicada na Imprensa local e afixado na sede da Prefeitu-
ra Municipal de Salto.

JOÃO GUIDO CONTI

Secretário de Governo



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1953 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Telex (011)79630
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

CLASSE DE EMPREGO DE PROVIMENTO POR CONCURSO, ORDENADOS POR NÍVEIS DE VENCIMENTOS

HORISTAS

EMPREGO

NÍVEL

Ajudante Geral, servente, Contínuo, Jardineiro, Martelinho, Foiceiro, Faxineira, Ajudante de Entrega, Ajudante de draga, Zelador, Margarida, Auxiliar de Lavanderia, Auxiliar de Cozinha, Co - peira, Auxiliar de Merendeira	1 H
Ajudante de Encanador, Ajudante Mecânico e Bomba, Draquista, Borracheiro, Lavador, Auxiliar / de Vaca Mecânica, Frentista, Vigilantes	2 H
Pedreiro II, Carpinteiro II, Ajudante de Motorista, Eletricista II, Ajudante de Mecânico, Co - veiro, Auxiliar de Padeiro	3 H
Padeiro, Ajudante de Trânsito	4 H
Operador Moto-Serra, Canteiro, Funileiro, Fer - reiro, Ajudante Operador S.A.E.	5 H
Calceteiro, Guarda 3ª Classe	6 H
Operador SAE, Operador de Máquinas, Operador de Draga, Tratorista SAE, Pedreiro I, Carpinteiro / I, Pintor, Motorista, Soldador, Mecânico de Manutenção, Mecânico, Encanador, Eletricista I , Mecânico de Bombas, Mecânico I, Eletricista de Máquinas e Veículos, Armador, Guarda 2ª Classe.	7 H
Estagiário Nível Superior Incompleto, Guarda 1ª Classe	8 H
Professor I, Guarda Classe Especial	9 H
Professor III, Professor Conservatório, Profes - sor I com licenciatura plena	10 H
Psicólogo, Nutricionista, Enfermeira, Bioquími - co, Fisioterapeuta, Biólogo, Farmacêutico, Fono - audiólogo, Visitador Sanitário, Biomédico, Tera - peuta Ocupacional	11 H
Médico, Cirurgião Dentista	12 H



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (011) 463-4333 - Telex (011)79030
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

M E N S A L I S T A S

<u>EMPREGO</u>	<u>NÍVEL</u>
Auxiliar de Cozinha, Viveirista	1 M
Inspetor de Aluno, Auxiliar de Abastecimento, Auxili- liar de Almoxarife, Leiturista, Auxiliar de Escri- tório, Auxiliar de Protocolo, Lactarista, Pajem , Costureira, Merendeira, Estagiário, Monitor, Auxi- liar Administrativo II	2 M
Auxiliar de Laboratório, Supervisor Fundação Edu- car, Auxiliar Topógrafo, Cozinheira	3 M
Agente Administrativo I, Eletrecista Máquina e Veículos, Regente, Auxiliar de Saúde, Atendente	4 M
Auxiliar Administrativo I, Fiscal, Lançador, Auxi- liar Bibliotecária, Auxiliar Câmara Escura.....	5 M
Escrivão	6 M
Contabilista, Secretário de Escola, Auxiliar Orça- mentista, Agente Administrativo II, Arquivista , Recreacionista, Técnico RX, Arquivista geral, Hi- gienista, Encarregado, Técnico em Enfermagem, Agente de Saneamento, Técnico de Laboratório, Tele- fonista, Recepcionista	7 M
Desenhista, Técnico de Som & Luz, Químico Analis- ta, Topógrafo	8 M
Programador, Digitador, Mestre de Obras, Secretá- ria Executiva II, Operador de Computação, Calcu- lista de Pagamento, Orçamentista, Apontador Car- tão Ponto	9 M
.....	10 M
Chefe de Saúde, Chefe de Seção II.....	11 M
Analista de Salário, Agrimensor, Secretária Execu- tiva I, Chefe de Seção I, Almoxarife, Coordenador	12 M
Chefe de Setor, Secretária Executiva do Gabinete / (Prefeito e Vice-Prefeito)	13 M ✓
Sociólogo.....	14 M

P. J.



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (011) 453-4333 - Telex (011)70030
Caixa Postal 4 - CEP 19320 - SALTO - SP

M E N S A L I S T A S

EMPREGO

NÍVEL

Agente Administrativo Nível Superior, Biblio-
tecária, Procurador, Engenheiro, Arquiteto ,
Assistente Social, Chefe de Contabilidade Or-
çamentária.....

15 M

S



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 8 de Julho, 1033 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Telex (011)78630
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CLASSIFICADOS EM SÍMBOLOS

<u>EMPREGO</u>	<u>NÍVEL</u>
o Secretários Municipais.....	EC-S
Assessor Especial, Assessor de Imprensa, Diretor-- Geral de Compras, Diretor de Departamento	EC-A
o Sociólogo, Assistente Social, Chefe da Guarda Muni- cipal, Diretor de Escola e Conservatório (Jornada- integral)	EC-B
Diretor de Divisão, Tesoureiro	EC
Chefe de Departamento, Coordenador Pedagógico, - / Orientador Educacional, Assistente de Diretor (Jor- nada integral)	EC 1
Secretária Executiva	EC 2
Assistente de Divisão, Diretor de Escola (Jornada - parcial)	EC 3
Técnico Administrativo, Motorista	EC 4
Secretário da Junta Militar	EC 5
Escriturário	EC 6
Técnico Esportivo, Emprego Administrativo	EC 7



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Telex (011)79630
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

CLASSES DE EMPREGO POR CONCURSO, ORDENADOS POR NÍVEIS DE VENCIMENTOS.

H O R I S T A S

<u>EMPREGOS</u>	<u>NÍVEL</u>
1 H	59,00
2 H	63,00
3 H	65,00
4 H	70,00
5 H	79,00
6 H	100,00
7 H	123,00
8 H	182,00
9 H	257,00
10 H	364,00
11 H	393,00
12 H	594,00

M E N S A L I S T A S

<u>EMPREGO</u>	<u>NÍVEL</u>
1 M	14.000,00
2 M	14.800,00
3 M	15.500,00
4 M	16.900,00
5 M	18.300,00
6 M	19.300,00
7 M	22.900,00
8 M	25.000,00
9 M	27.400,00
10 M	29.600,00
11 M	30.900,00
12 M	39.500,00



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1033 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Telex (011)79630
Caixa Postal 4 - CEP 13320 - SALTO - SP

13 M	47.000,00
14 M	56.000,00
15 M	67.300,00

EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CLASSIFICADOS POR NÍVEIS DE VENCIMENTOS.

<u>EMPREGOS</u>	<u>NÍVEL</u>
EC- S	150.000,00
EC- A	112.000,00
EC- B	90.000,00
EC	75.600,00
EC- 1	59.000,00
EC- 2	50.000,00
EC- 3	45.000,00
EC- 4	38.000,00
EC- 5	29.000,00
EC- 6	24.000,00
EC- 7	256,00p/h